



PROJETO DE LEI

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 16.720, DE 2015, QUE "CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA", PARA O FIM DE DENOMINAR ZEFERINO VITALI, O GINÁSIO DE ESPORTES DA EEB ÂNGELO IZÉ, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA-SC.

Art. 1º Fica denominado Zeferino Vitali, o Ginásio de Esportes da EEB Ângelo Izé, no Município de Forquilha-SC.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Tiago Zilli.

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo I da Lei nº [16.720](#), de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO I  
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....	.....	.....
FORQUILHINHA	LEI ORIGINAL Nº	
.....	.....	.....
	Denomina Zeferino Vitali, o Ginásio de Esportes da EEB Angelo Izé, no Município de Forquilha-SC.	
.....	.....	.....

” (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem por escopo denominar Zeferino Vitali, o Ginásio de Esportes recentemente construído junto à EEB Ângelo Izé, no Bairro Sanga do Engenho, em Forquilha - SC.

Conforme documentação em anexo, o homenageado, falecido em 05 de Outubro de 2009, nasceu e cresceu na Comunidade de Sanga do Engenho, onde trabalhou como alfaiate e também agricultor.

O Sr. Zeferino Vitali foi um grande esportista, enquanto jogador de futebol de várzea, obtendo destaque regional, o que justifica a adequação da homenagem proposta.

Importante destacar ainda a atuação política do homenageado, importante no processo de emancipação de Forquilha, Município no qual foi eleito vereador para a primeira legislatura, entre 1990 e 1992, oportunidade na qual, por ser o eleito mais idoso, presidiu os trabalhos da primeira sessão da Câmara de Vereadores, tendo empossado o primeiro prefeito do Município de Forquilha.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,  
Deputado Tiago Zilli.